



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 31 de agosto de 2016.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (CAP)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame ao **Projeto de Lei nº808/2016** que “DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DE ZONEAMENTO NO MAPA URBANO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artº 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.


Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei visa fazer adequações no zoneamento urbano considerando as características locais. Na Avenida das Carmelitas do lado esquerdo, sentido Avenida Tuany Toledo para a Rua Pedro Caldas Rebello, parte da via já está ocupada por edificações com características de Zona Mista 2; já a Avenida Porfirio Ribeiro de Andrade, está toda ocupada por edificações da mesma natureza; portando, o que ocorrerá será apenas uma adequação, quanto às características existentes.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável ao projeto em estudo.


Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a sua análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 808/2016.**



Vereadora Dulcinéia Costa
Presidente



Vereador Gilberto Guimarães Barreiro

Vereador Ayrton Zorzi
Secretário